



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

DECRETO Nº 0182/2024.

DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE DORIVAL BISPO PINTO EX VEREADOR DESTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento de DORIVAL BISPO PINTO, Ex. Vereador desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mirantense e o sentimento de solidariedade, pela perda de um ente querido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra – RO, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de DORIVAL BISPO PINTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;  
Publique – se;  
Cumpra-se.

  
MARTINHO FREIRE DA SILVA  
PRESIDENTE/CMMS.

MARA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO  
18 ABR. 2024 - 25 ABR 2024  
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral  
Port. 1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO  
18 ABR. 2024 - 25 ABR. 2024  
Publicado

Marcio José Assunção Júnior  
Subcoord. de Controle dos Ato's Adm.  
F. 12/2022 Nº 6349/2022